

## **PORTARIA Nº 707 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035402/2010-44,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA DE VEÍCULOS DE ITU LTDA, CNPJ – 11.422.787/0001-04, situada no Município de Itu - SP, na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 651 – Liberdade, CEP 13.301-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Itu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Salto e Indaiatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**